1 Ata da 5ª Reunião das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, do 2º Período de Sessões, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, realizada em 07 de dezembro de 2021. Aos sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 19:30 horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte. Reuniram-se as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, 7 sob a Presidência do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros. Relator Isaias José do Patrocínio Fernandes de Morais e Membro Maria Aparecida Morais de Araújo; a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do 10 Vereador Braz Robson de Medeiros Brito, Relator Cipriano Alves da Costa Neto 11 e o Membro Isaias José do Patrocínio Fernandes de Morais e a Comissão de 12 Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo sob a Presidência da Vereadora 13 Maria Aparecida Morais de Araújo, Relator André Luiz Fernandes de Medeiros e 14 o Membro Alex-Sandro Alves. As referidas Comissões se reuniram para emitir 15 parecer prévio ao VETO INTEGRAL, de autoria do Sr. Prefeito Municipal ao 16 Projeto de Lei nº 010/2021, de autoria do Vereador Alex-Sandro Alves, que 17 dispõe sobre a criação do Programa WIFI livre, no Município de São João do 18 Sabugi/RN. Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria do Poder Executivo 19 Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em 20 pecúnia em eventos esportivos. Projeto de Lei nº 015/2021, de autoria da 21 Vereadora Maria Aparecida Morais de Araújo, que Institui a "Semana da Árvore" 22 no Município de São João do Sabugi/RN e dá outras providências. Projeto de 23 Lei nº 016/2021, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Morais de Araújo, 24 que dispõe sobre o Programa CENSO INCLUSÃO para a identificação do perfil 25 socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida do 26 Município de São João do Sabugi/RN. Projeto de Lei nº 018/2021, de autoria da 27 Vereadora Maria Aparecida Morais de Araújo, que Institui o selo Empresa Amiga 28 do Meio Ambiente no Município de São João do Sabugi/RN. Após análise e 29 discussão os membros das Comissões acima mencionadas, emitiram parecer 30 oral favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria do Poder 31 Executivo Municipal e o VETO INTEGRAL, de autoria do Poder Executivo 32 Municipal, ao **Projeto de Lei nº 010/2021**, de autoria do Vereador Alex-Sandro 33 Alves; ao Projeto de Lei nº 015/2021, Projeto de Lei nº 016/2021 e o Projeto de Lei nº 018/2021, todos de autoria da Vereadora Maria Aparecida Morais de 35 Araújo. Nada mais havendo a tratar os Senhores Presidentes agradeceram a 36

37	presença de todos e declararam encerrada a presente reunião e mandou lavrar
38	esta Ata, que lida e aprovada, vai pôr todas assinadas.
39	Eu, Secretária, designada a digitar esta
40	ata, a digitei e assino.
41	Comissão Permanente de Constituição e Justiça
42	Presidente:
43	Relator:
44	Membro:
45	Comissão de Finanças e Orçamento
46	Presidente:
47	Relator:
48	Membro:
49	Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo
50	Presidente:
51	Relator:
52	Membro: